

O impacto do profut nas ações financeiras dos clubes sócio esportivos: um estudo de caso da gestão empresarial aplicada ao futebol mineiro

The impact of profut on the financial shares of the sportive partnership clubs: a business case study applied to soccer in Minas Gerais

Recebimento dos originais: 01/12/2018

Aceitação para publicação: 03/01/2019

Cristiano Moreira da Silva

Doutorando em Gestão e Organização do Conhecimento
pela Universidade Federal de Minas Gerais
Instituição: Faculdade Pitágoras

Endereço: Rua Coronel Jose Persilva, 135 – Bairro: Chácara – Betim/MG – 32670-280
E-mail: cristianomoreirasilva@hotmail.com

Davson Mansur Irffi Silva

Doutorando em Educação pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro
Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte – Uni BH
Endereço: Rua LL, n.º 66 – Apto 201 A – Bairro: Arvoredo – Contagem/MG – 32.113-188
E-mail: davson.silva@prof.unibh.br

Diva de Souza Silva Rodrigues

Doutora em Informática pela PUC-Rio.
Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte: Uni BH. E-mail:
Rua Outono, n.º 400 - Bairro do Carmo. Belo Horizonte/MG. CEP: 31.310-020
diva.rodrigues@prof.unibh.br.

Jordana de Castro Sousa

Mestranda em Administração pelo Centro Universitário Unihorizontes
Instituição: Faculdade Pitágoras
Endereço: Rua LL, n.º 66 – Apto 201 A – Bairro: Arvoredo – Contagem/MG – 32.113-188
E-mail: jordanacsousa@hotmail.com

Leilane Ribeiro Silva

Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Belo Horizonte
Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte – Uni BH
Endereço: R. Dr. Lucídio Avelar, 66 - Buritis, Belo Horizonte – MG, Brasil
E-mail: leilaner687@gmail.com

RESUMO

O referido estudo verificou o impacto do PROFUT nas ações financeiras dos clubes sócio esportivos. Tratou-se de um estudo de caso da gestão empresarial aplicada ao futebol mineiro. Tópico que se enquadrava como objeto de estudo desse artigo. O objetivo desse estudo foi apontar os índices de liquidez e endividamento dos clubes mineiros com a criação do PROFUT. O problema de pesquisa permeia a interrogativa: O PROFUT é um programa de gestão voltado à saúde financeira dos clubes mineiros? A metodologia adotará uma abordagem qualitativa, cuja pesquisa

será bibliográfica e descritiva, a qual fará a análise de documentos publicados em veículos de comunicação de grande circulação. Essa foi uma pesquisa de natureza teórica e empírica, que se realizou junto ao América Futebol Clube, Clube Atlético Mineiro e Cruzeiro Esporte Clube do Estado de Minas Gerais dos times da cidade de Belo Horizonte. Como resultado verificou-se que o PROFUT não se determinou como um programa de gestão voltado à saúde financeira dos clubes mineiros, posto que outras ações devem ser consideradas. O parcelamento das dívidas relacionadas aos impostos federais são uma conta do balanço patrimonial, mas deve-se considerações que esses clubes possuem outras obrigações a realizar dentro de um exercício social.

Palavras-Chaves: PROFUT; Índices de Liquidez; Índice de Endividamento; Demonstração Financeiras.

ABSTRACT

This study verified the impact of PROFUT on the financial actions of socio-sport clubs. It was a case study of the business management applied to the soccer of Minas Gerais. Topic that was included as object of study of this article. The objective of this study was to indicate the liquidity and indebtedness indexes of the mining clubs with the creation of PROFUT. The research problem pervades the question: Is PROFUT a management program focused on the financial health of mining clubs? The methodology will adopt a qualitative approach, whose research will be bibliographical and descriptive, which will make the analysis of documents published in mass circulation vehicles. This was a research of theoretical and empirical nature, which was held together with the América Futebol Clube, Clube Atlético Mineiro and Cruzeiro Esporte Clube of the State of Minas Gerais of the teams of the city of Belo Horizonte. As a result it was verified that the PROFUT was not determined as a management program aimed at the financial health of the mining clubs, since other actions should be considered. The installment of the debts related to federal taxes is a balance sheet account, but it is due to considerations that these clubs have other obligations to carry out within a fiscal year.

Keywords: PROFUT; Liquidity Ratios; Indebtedness Index; Financial Statement.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é conhecido mundialmente como “o país do futebol”, revelando grandes jogadores para o planeta e sendo o país com maior número de conquistas da Copa do Mundo. Contudo, é de assunto nacional as dívidas que os grandes clubes brasileiros possuem com diversas entidades fomentadoras de recursos financeiros. Essa é uma situação pouco confortável e, diante desse embrulho, observa-se a necessidade latente de uma gestão que seja eficiente nas ações empregadas nos clubes de futebol brasileiros.

Os clubes de futebol possuem relevância social, posto que é entretenimento e lazer; é fonte de renda para muitos brasileiros; e, movimentam a economia com a geração de empregos para diversos trabalhadores em diversas áreas, tais como: nutrição, fisioterapia, medicina, psicologia, administração, contabilidade e outras áreas prestadoras de serviços.

Embora haja uma movimentação econômica considerável, no Brasil, os clubes de futebol não possuem fins lucrativos. Toda a renda obtida nas bilheterias, com sócios torcedores e artigos esportivos como camisas, por exemplo, é reinvestida na própria entidade, considerando-os então

entidades do terceiro setor. Segundo Lima e Freitag (2014) o termo terceiro setor é utilizado para denominar as organizações sem fins lucrativos, em que o excedente é reinvestido na própria organização. A definição possibilita o enquadramento dos clubes de futebol brasileiros na modalidade de empresas do terceiro setor.

O referido estudo aborda o impacto do PROFUT (Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol) nas ações tributárias, financeiras e administrativas dos clubes sócio esportivos. Esse é um estudo de caso voltado para a gestão empresarial aplicada ao futebol mineiro que fará a análise financeira não-comparativa dos relatórios gerenciais de três clubes: América Futebol Clube, Clube Atlético Mineiro e Cruzeiro Esporte Clube. O objeto de estudo desse artigo é verificar a aplicabilidade dos benefícios desse programa no gerenciamento dessas organizações. O problema de pesquisa permeia a seguinte situação: O PROFUT é um programa eficaz na gestão e saúde financeira dos clubes mineiros?

O estudo se justifica em razão da importância que esse programa representa para o cenário não apenas regional, mas nacional, haja visto que existem várias outras empresas associadas a esse segmento. A gestão eficiente dessas empresas esportivas possibilita e viabiliza a movimentação de grandes quantias de recursos financeiros; fato que, se gerida com liquidez com níveis de endividamento controláveis, pode movimentar um maior número de empresas e, conseqüentemente, de empregos.

Tal estudo tem como objetivo apontar os índices de liquidez e endividamento dos clubes de futebol de Belo Horizonte com a criação do PROFUT. Para que seja alcançado esse objetivo, pretende-se, como objetivos específicos: apresentar os pontos positivos da aquiescência dos clubes brasileiros ao programa; apontar as disposições e exigências da lei ao programa; e, realizar o comparativo longitudinal financeiros dos clubes mineiros, sem correlacioná-los, após a criação desse programa de modernização.

Como proposição, pretende-se verificar: o PROFUT possibilita aos clubes mineiros a maximização dos índices de liquidez e a redução dos índices de endividamento. Esse estudo será realizado em capítulos. Primeiro, essa breve introdução.

Na sequência, apresenta-se o referencial teórico do estudo, com a abordagem de conceitos, definições e explicações de autores renomados. A análise de dados será realizada pela pesquisa dos relatórios gerenciais. E, por fim, as considerações finais. Na última sessão, encontram-se as referências que fundamentam esse estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Em seu estudo, Paradela (2016) diz que, o governo realizou várias tentativas para mudar a situação das dívidas dos clubes, sendo muitas delas, dívidas tributárias. Em 1994, foi proposta uma renegociação de dívidas que não obteve sucesso, logo após, em 2000, houve o REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) no qual também não se obteve êxito (PARADELA, 2016).

Entre os anos, em 1998, quando ministro do esporte, o jogador Edson Arantes do Nascimento, conhecido como “Pelé”, tentou sancionar a Lei n.º 9.615/1998, denominada “Lei Pelé”. Dentre os objetivos da lei, estava o de haver a possibilidade de os clubes tornarem-se entidades por ação, algo que, a quase 20 anos, não havia ocorrido.

Pozzi (1998) considera que o Brasil possuía uma ótima capacidade de revelar talentos e apresentava um número considerável de consumidores (torcedores); contudo, o modelo de administração apresentado pelos clubes era semiprofissional, inviável para administrar de maneira satisfatória o mercado futebolístico. Sendo esse um dos motivos em que o autor considerou como empecilho para que a lei não fosse aprovada.

Em 2006, quando surgiu o Timemania, outra tentativa para a renegociação, no qual, além do insucesso, mostrou a forma ineficiente na qual era realizada a gestão dos clubes, além de escândalos como lavagem de dinheiro. (PARADELA, 2016)

O breve histórico de tentativas demonstra a relevância do tema para o cenário empresarial. Assim, nessa etapa, serão apresentados os pontos positivos da aquiescência dos clubes brasileiros ao programa. Na sequência, demonstrar-se-á o passo a passo no qual os clubes foram submetidos para a adesão ao programa; e por fim, apresentar a comparação entre antes e o depois do consentimento em participar dos clubes.

2.1 PONTOS POSITIVOS DA AQUIESCÊNCIA DOS CLUBES BRASILEIROS AO PROFUT

Os clubes de futebol são considerados empresas sem fins lucrativos e estão isentos de pagar tributos federais, tais como: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Pinasa (2004) e Silva (2010) explicam que os clubes Sócio esportivos têm características técnicas e operacionais diferentes do terceiro setor para um setor empresarial. Na exposição dos autores, o clube é a formalização de espaço privativos, sem fins lucrativos, nos quais são criadas as oportunidades de lazer.

Depois de várias tentativas para a quitação das dívidas dos clubes sócio esportivos, surgiu em 2015, o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT, que conforme descrito na Lei nº 13.155/2015 trata-se de:

Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais. [...]

Silva, *etal*(2017) expõe que, em 2003, passou a ser exigido que os clubes desportivos realizassem todo o processo de auditoria e publicassem as suas demonstrações contábeis em jornais de grande circulação, assim como todas as empresas que estão elencadas no grupo de Sociedades Anônimas – S/A.

O autor relata que, após os clubes passarem por auditoria, constatou-se que, mesmo isentos dos tributos e contribuições federais, as dívidas tributárias ainda se mostravam expressivas. Principalmente, com dois impostos: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (SILVA, *et. al*, 2017).

Com o intuito de minimizar os impactos negativos junto aos clubes, o governo criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro conhecido popularmente como PROFUT, cujo objetivo finda em tornar a gestão transparente e, assim, possibilitar o parcelamento das dívidas tributárias contraídas.

O PROFUT possibilitou o parcelamento das obrigações. O programa proporcionou a redução de 70% das multas que incidiam sobre os impostos, 40% dos juros foram perdoados e 100% dos encargos que incidiam os débitos foram isentados.

Paradela (2016) enuncia que, em 2015, o parcelamento gerou um desconto de R\$ 685 milhões. Em suma, 20 clubes obtiveram um superávit de R\$ 147 milhões, o que possibilitou um aumento de receita para as entidades. Essas organizações saíram dos indicadores negativos e vivenciaram índices positivos. O autor ressalva que é preciso analisar o efeito dessa ação no longo prazo, visto que tentativas passadas de renegociação das dívidas foram ineficientes. (PARADELA, 2016)

No popular, a adesão ao PROFUT utiliza-se do trocadilho: *Fair Play* Financeiro e Trabalhista que fora praticado pelos clubes europeus de futebol. A contrapartida, de maneira geral, institui que as entidades desportivas façam um “Jogo Limpo”, ou seja, transparente. O importante é não possuir dívidas atrasadas com outros clubes de futebol, ter o controle dos gastos e deter investimentos sustentáveis, conforme apregoa Moraes (2015).

Administrar uma organização sem dívidas, possibilita demonstrar aos investidores a seriedade com a qual a empresa orchestra as suas decisões. As ações e decisões possibilitaram aos clubes sócio esportivos uma estrutura mais organizada algo que, anteriormente, não era praticado.

Gonçalves e Costa (2007) já entendiam que com a exigibilidade da transparência de gestão, haverá profissionais qualificados na administração em busca de resultados satisfatórios para a entidade e, conseqüentemente, para os torcedores; visto que uma administração eficiente possibilitará, cada vez mais, obter e manter jogadores de excelentes níveis nos clubes.

Marques e Costa (2009) destacam que os mecanismos de boa governança podem gerar futuramente um melhor apoio no processo de tomada de decisão, ajudando a manter os jogadores de prestígio em seus clubes; deixando claro que, só um modelo de gestão não é suficiente, mas que é uma saída adequada para começar a seguir rumo ao sucesso da saúde financeira dentro das instituições esportivas. Os autores incrementam, de forma satisfatória, o processo de tomada de decisão, posto que essa é realidade que exige um modelo específico para a governança esportiva.

As exposições são, para os clubes, uma excelente oportunidade de se demonstrar mais profissionalismo no meio empresarial; pois acredita que nenhum torcedor quer ver seu ídolo ir para outro time e, numa disputa esportiva, vê-lo marcar um gol no time do seu coração. Mantê-lo no clube é uma garantia de bilheteria lotada.

Hubner (2012) considera que há uma importante ligação entre a captação de atletas e sua administração eficiente. A gestão de qualidade profissional para captar jogadores de níveis elevados, possibilita, também, a permanência de jogadores renomeados nos clubes; conforme Giovannetti *et al.*, (2006) pondera que os jogadores brasileiros são bem quistos por diversos clubes internacionais, fato que coloca o Brasil como um exportador de jogadores talentosos para o mundo.

O autor complementa que conciliar a administração eficiente junto aos projetos sócio esportivos de produzir jogadores é benefício para os clubes. Essa é uma oportunidade de produzir esportistas que, inevitavelmente, podem alcançar o sucesso nos campos. Essa é uma oportunidade para ambos: o desportista que tem a oportunidade de mostrar o seu futebol para o mundo e para o clube de gerar receitas com a negociação e, conseqüentemente, alavancar o fluxo de caixa. O sucesso financeiro nos clubes representa o espetáculo em campo, que assim nos permita o paralelismo (HUBNER, 2012).

Giovannetti *et al.* (2006) alerta que há falta de estudos em relação ao tema no Brasil e que isso é um alerta, já que o Brasil é um país futebolístico. O autor relata que essa seja uma área fértil para estudos e acrescenta: “dada a importância econômica e social que o futebol possui no país, o que pode ser denominada ‘economia do futebol’ seria uma área muito importante a ser desenvolvida” (GIOVANNETTI *et al.*, 2006, p. 401) e completa que os resultados desses estudos são importantes tanto para os dirigentes quanto para o conforto dos torcedores quando assistem uma boa partida de futebol.

2.2 ADESÃO AO PROFUT

Conforme descrito na Lei nº 13.155/2015 para a adesão ao programa de responsabilidade fiscal é necessário possuir alguns requisitos. Explicita-se:

Art. 3º A adesão ao PROFUT dar-se-á com o requerimento das entidades desportivas profissionais de futebol do parcelamento de que trata a Seção II deste Capítulo.

§ Parágrafo único. Para aderir ao PROFUT, as entidades desportivas profissionais de futebol deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Estatuto social ou contrato social e atos de designação e responsabilidade de seus gestores;
- II. Demonstrações financeiras e contábeis, nos termos da legislação aplicável; e
- III. Relação das operações de antecipação de receitas realizadas, assinada pelos dirigentes e pelo conselho fiscal.

Além da apresentação dos documentos, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe-se que como devem ser realizadas a apresentação dos clubes com o que diz respeito às demonstrações contábeis. Visto que, depois da obrigatoriedade da apresentação das demonstrações, as mesmas devem ser publicadas de maneira resumida. Porém, após a Lei nº 13.155/2015, os clubes que aderirem ao programa, devem seguir rigorosamente os seus dispositivos.

As regulamentações são e se fazem necessárias, uma vez que as imposições da lei são um mecanismo de controle exigido pelo Estado, cujo intuito é de regular as ações da entidade. As exigências relacionadas no Art. 03 da Lei nº 13.155/2015 ponderam no sentido de colocar limites e estabelecer deveres e obrigações aos clubes.

2.3 COMPARATIVO LONGITUDINAL FINANCEIRO

A adesão ao programa PROFUT, garante de certa forma, o modo com que os dirigentes devem agir tanto financeiramente quanto socialmente. Defende-se também o fato de que, quanto mais eficiente é o processo de governança, melhor é o resultado econômico do clube e que, clubes de maiores visibilidades deveriam obedecer de fatos todas as regras impostas, coisa que não é totalmente feita (REZENDE; DALMÁCIO, 2015).

Vale destacar também, a importância da aplicação da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações contábeis, assim evidenciando os ativos dos clubes, podendo ser um dos motivos para resultados satisfatórios (NASCIMENTO *et.al.*, 2015). Essa é uma exigência que possui sua relevância, visto que, com a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, implantada no Brasil em 2007, as empresas têm essa obrigatoriedade junto aos órgãos que regulamentam e fiscalizam as ações contábilísticas empresariais.

Em pesquisa, foi constatado que em 2013, de 19 clubes estudados, todos os clubes da Série “A” do Campeonato Brasileiro, verificou-se que o resultado não foi o esperado. Não houve a devida padronização, impedindo a interpretação adequada e, assim, a avaliação dos ativos. Isso afeta a vida financeira dos times, proporcionando interpretações inadequadas das demonstrações, como por exemplo a DRE. Os poucos clubes que aderiram as normas, adotaram em média 75% do que é estabelecido e exigido pela lei (SOUZA *et.al.*,2016).

Silva (2015, p. 72) destaca: “[...] o setor futebolístico no Brasil, durante muito tempo, atuou sem normas contábeis eficientes que demonstrassem a mensuração e evidenciassem, nas suas demonstrações contábeis, como controla e registrar os ativos intangíveis.

Mas, o autor esclarece que, frente as necessidades de tornar as demonstrações dos clubes brasileiros homogêneas e de fácil entendimento para os usuários internos e externos: “[...] o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) vem publicando instruções de pronunciamento que norteiam os profissionais da área contábil no setor [...]” e que esses pronunciamentos se baseiam “[...] nas normas *Internacional Accounting Standart Board* (IABS), que visam tornar as demonstrações dos clubes brasileiros mais próximas das demonstrações dos clubes internacionais” (p.73).

Tratam-se de ações positivas que se destinam a promover uma governança esportiva com fins e propósitos empresariais. O próximo tópico apresentará um comparativo para elucidar as vantagens desse método de administrar as empresas no setor futebolísticos.

2.4 ANÁLISE DE INDICADORES: LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

Os referidos índices permitem às empresas aferirem as suas ações e ajustarem as suas decisões no gerenciamento das empresas. Gitman (2010, p. 40) considera que as quatro principais demonstrações financeiras para as organizações são: “[...] (1) demonstração de resultado, (2) balanço patrimonial, (3) demonstração das mutações de patrimônio líquido, e (4) demonstração de fluxo de caixa”.

Cada um desses relatórios apresenta um conjunto de dados e informações que serão essências ao administrador e ao contador. O autor considera que: “[...] a demonstração do resultado fornece um resumo financeiro dos resultados operacionais da empresa durante um determinado período de tempo” (GITMAN, 2010, p. 41).

Marion e Fahl (2011, p. 69) observam que: “[...] o *Balanço* patrimonial é adjetivado como sendo “patrimonial”, evidentemente, porque refere-se ao *Patrimônio* da empresa, isto é, ao conjunto de seus *Bens, Direitos e Obrigações*(dito de outra maneira, aos seus *Ativos e Passivos*).

Gitman (2010, p. 43) corrobora no entendimento de que:

[...] o **balanço patrimonial** é uma descrição resumida da posição financeira da empresa em uma certa data. Essa demonstração equilibra os ativos da empresa (aquilo que ela possui) contra seu financiamento, que pode ser capital de terceiros (dívidas) ou capital próprio (fornecido pelos proprietários e também conhecido como patrimônio líquido).

Marion e Fahl (2011, p. 82) apregoam que: “[...] o patrimônio líquido engloba os valores que demonstram a situação líquida da empresa em determinado momento”. A posição da empresa em uma determinada data representa a sua situação diante de entradas e saídas, ou seja, de receitas e gastos. O resultado desse confronto é representado pelo lucro ou prejuízo, no qual o lucro a receita é maior referente aos gastos; enquanto o prejuízo atua em sentido contrário (os gastos são maiores às receitas).

No que se refere à situação de lucro, Gitman (2010, p. 45) compreende que:

[...] a demonstração de lucros retidos é uma forma resumida da **demonstração das mutações do patrimônio líquido**, mas, ao contrário desta, que mostra todas as transações em conta patrimonial realizadas num determinado ano, a **demonstração de lucros retidos** concilia o resultado líquido obtido num determinado ano e quaisquer dividendos pagos em dinheiro com a variação do lucro retido entre o começo e o final do ano em questão.

Em se tratando de prejuízos acumulados, é na conta do Patrimônio Líquido que ocorre a devida contabilização. Marione Fahl (2011, p. 84) esclarecem que: “[...] os eventuais prejuízos registrados no exercício, ou acumulados, ficam registrados sob essa rubrica”.

O último relatório financeiro: a Demonstração dos Fluxos de Caixa resume os fluxos de caixa havidos no período em questão. Gitman (2010, p. 46) explica que: “essa demonstração permite distinguir os fluxos de caixa das operações, de investimento e de financiamento da empresa e os concilia com variações do caixa e títulos negociáveis durante o período”.

Desses relatórios, é possível compor a composição de vários indicadores de desempenho. Dentre eles se dará destaque aos indicadores de *liquidez* e *endividamento*. Gitman (2010, p. 55) define:

A liquidez de uma empresa é medida em termos de sua capacidade de saldar as suas obrigações de curto prazo à medida que se tornam devidas. A liquidez diz respeito à solvência da posição financeira geral da empresa – a facilidade com que pode pagar suas contas em dia.

O autor faz menção ao Índice de Liquidez Corrente, cuja fórmula é:

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A fórmula se aplica ao estudo da liquidez ativa da empresa em relação ao seu passivo, Gitman (2010) pondera que quanto maior e positivo for esse índice, melhor é a situação financeira da empresa. “O **índice de liquidez corrente**, um dos índices financeiros mais comumente citados, mede a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto prazo” (GITMAN, 2010, p. 51).

Em situação contrária desse indicador, identifica-se o *Índice de Endividamento*. Silva (2015, p. 163) entende que o índice de Participação de Capital de Terceiros (PCT) é um indicador de “[...] dependência dos recursos de terceiros em relação ao patrimônio líquido, isto é, mostra o percentual de capital de terceiros em relação ao patrimônio líquido, retratando a dependência do clube em relação aos recursos externos”. O autor apresenta a fórmula:

$$\text{PCT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Silva (*Ibidem*) ressalva que esse indicador permite ao gestor verificar a participação de capital de terceiros e, assim, mensurar, “conhecer qual o risco da empresa naquele determinado momento”.

Gitman (2010, p. 55) pondera:

A situação de endividamento de uma empresa indica o volume de dinheiro de terceiros usados para gerar lucro. De modo geral, o analista financeiro está mais preocupado com as dívidas de longo prazo porque elas comprometem a empresa com uma série de pagamentos contratuais ao longo do tempo.

Na linha de Composição do Endividamento (CE), Silva (2015, p. 164) explica que esse índice “procura evidenciar o grau de porcentagem da captação de recursos de terceiros pela entidade desportiva, sendo possível observar se os recursos estão sendo captados em curto ou em longo prazo”. O autor apresenta a fórmula:

Passivo Circulante

X 100

$$CE = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

Silva (*Ibidem*) ressalva que esse indicador permite ao gestor verificar a participação de capital de terceiros e, assim, mensurar, “conhecer qual o risco da empresa naquele determinado momento”.

A análise dos referidos indicadores possibilitará averiguar a situação longitudinal dos clubes mineiros ao longo dos anos em que se instituiu o PROFUT. A seguir, encontra-se a metodologia para alcançar o objetivo proposto.

3 METODOLOGIA

Esse estudo tem uma abordagem quantitativa. Brasileiro (2013, p. 49) afirma que, nessa abordagem: “[...] tem o intuito de expressar fatos, informações, dados e opiniões em medidas numéricas [...]”. Matias-Pereira (2012, p. 87) acrescenta: “sob esse enfoque tudo por ser traduzido em números, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las [...]”. Ambos concordam que os dados devem ser analisados como se apresentam, sem o posicionamento o pesquisador sobre o que se está analisado, posto que a análise quantitativa visa demonstrar a realidade dos fatos sem a inferência particular dos participantes, ou seja, de quem elaborou a pesquisa e recolheu as informações.

Com relação às bibliografias, Lakatos e Marconi, 2001 consideram que a pesquisa bibliográfica objetiva gerar conhecimentos novos para o avanço da ciência sem previsão de aplicação prática. Outra característica dessa pesquisa foi a descrição. As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômenos, ou então o estabelecimento de relações entre as variáveis (GIL, 2009).

Os resultados apresentados de modo qualitativo, que é definido por Prodanov e Freitas (2013) como tipo de pesquisa descritivo no qual o ambiente natural de pesquisa é utilizado como fonte de dados. Sendo assim, será realizado o estudo e demonstrado a interpretação obtida através das leituras realizadas em fontes já citadas anteriormente.

No que se refere à pesquisa documental, Brasileiro (2013, p. 46) define: “é um estudo realizado quando há a necessidade de análise de documentos”. Através do meio de pesquisa longitudinal, no qual será analisada as Demonstrações Contábeis dos times América Futebol Clube, Clube Atlético Mineiro e Cruzeiro Esporte Clube no período anterior a adesão ao PROFUT em 2016, um ano após a adesão. Sendo assim, serão comparados os resultados para responder à questão

norteadora que se dão a esse trabalho de pesquisa.

As demonstrações financeiras dos clubes foram obtidas do próprio site do clube, que também já fora publicado em jornais de grande circulação, como determina a Lei nº 9.615/98. Outras formas para a obtenção das informações serão através de revistas, livros e artigos já publicados relacionados ao tema exposto. Mesmo sabendo que os estudos serão limitados, visto que, conforme exposto por Rodrigues e Silva (2009), apesar de ser uma área fértil para temas e pesquisas, não é uma área muito desenvolvida, há poucos estudos relacionados a área de fato.

Será feito o uso também de leis que auxiliam a gestão desportiva, tais leis como: Lei nº 13,155, que se refere ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do futebol Brasileiro – PROFUT, e a Lei 9.615/1998 que atualmente é a lei que de fato norteia toda a administração dos clubes, desde o processo de contratação dos jogadores até as multas provenientes de rescisões e de comportamento dos atletas.

4 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

A coleta de dados para este trabalho de pesquisa foi retirada através das demonstrações contábeis do América Futebol Clube, Clube Atlético Mineiro e Cruzeiro Esporte Clube. Foram analisados os dados de 2012, período anterior a implantação do programa, e em 2016 e 2017, um e dois anos após a implantação do programa respectivamente.

4.1 ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

A Tabela 01 foi elaborado mediante a análise do balanço patrimonial dos clubes: América, Atlético e Cruzeiro; calculou-se os indicadores tendo como referência o período de 2012 a 2017, conforme se apresentam:

Tabela 01 – Comparativo dos Índices de Liquidez Corrente

| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| América Futebol Clube¹ | 0,4352 | 0,3592 | 0,4638 | 0,5627 | 0,8533 | 0,5402 |
| Clube Atlético Mineiro² | 0,2328 | 0,5441 | 0,1068 | 0,1816 | 0,1926 | 0,1692 |
| Cruzeiro Esporte Clube³ | 0,7051 | 0,4183 | 0,3552 | 0,4746 | 0,3566 | 0,4709 |

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Observa-se que no período de 2012 a 2014, os times estudados apresentavam o ILC negativo, ou seja, não tinham recursos para liquidar suas dívidas/obrigações no curto prazo. Em 2014, verifica-se que o Clube Atlético Mineiro tem o ILC = 0,1068 (10,68%). Logo, dentre os

¹Disponível em: https://www.americamineiro.com.br/club/pages/transparency/balance_sheets_and_opinions/. Acesso em: 02 de nov. 2018.

²Disponível em: <https://www.atletico.com.br/clube-atletico-mineiro/#patrimonio/>. Acesso em: 02 de nov. 2018.

³Disponível em: <https://www.cruzeiro.com.br/pagina/show/43>. Acesso em: 02 de nov. 2018.

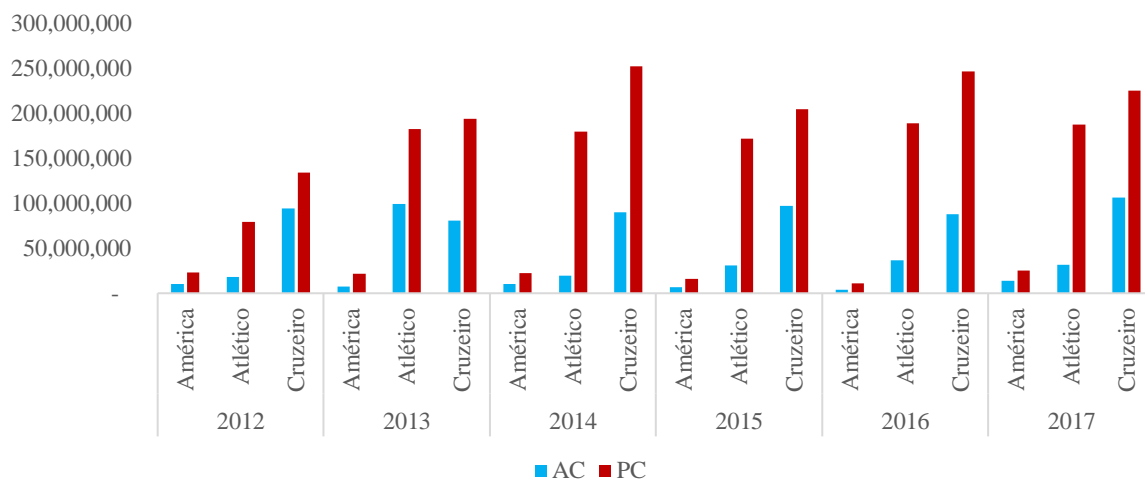
clubes analisados, percebe-se que esse time tem menor liquidez corrente.

Em 2015, ano da implantação do PROFUT, verifica-se que o time que apresentou redução no seu índice de endividamento foi o América Futebol Clube, posto que o índice aumentou de 0,4638 (2014) para 0,5627 (2015), mas foi o Clube Atlético Mineiro que apresentou uma melhoria de 70,0% nos índices, ou seja, de 0,1068 (2014) para 0,1816 (2015).

Após a implantação do PROFUT, os três clubes melhoraram os índices de liquidez. Esse comportamento manteve-se no exercício seguinte (2016) para os clubes do América e o Atlético, apenas o Cruzeiro reduziu esse indicador de 0,47 para 0,36. No caso, o referido time apresentou menor liquidez.

No Gráf. 01, é possível verificar que o Passivo Circulante – PC é maior ao Ativo Circulante – AC em todos os clubes. Apenas o América possui uma menor discrepância entre essas contas patrimoniais. Atlético e Cruzeiro apresentam o $PC > AC$. Essa análise pode ser confirmada pelos índices apresentados na Tabela 01.

Gráfico 01 – Ativo Circulante versus Passivo Circulante



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Embora o objetivo do PROFUT, em conformidade com a Lei nº 13.155/2015, seja minimizar os impactos negativos junto aos clubes, verifica-se que os clubes se encontram endividados, visto que o Passivo Circulante – PC é maior ao Ativo Circulante - AC.

4.2 ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS (PCT)

O Tabela 02 foi elaborado mediante a análise do balanço patrimonial dos clubes supracitados. Foram calculados os indicadores tendo como referência o período de 2012 a 2017, conforme se apresentam:

Tabela 02 –Participação de Capital de Terceiros

| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|------|------|------|------|------|------|
|--|------|------|------|------|------|------|

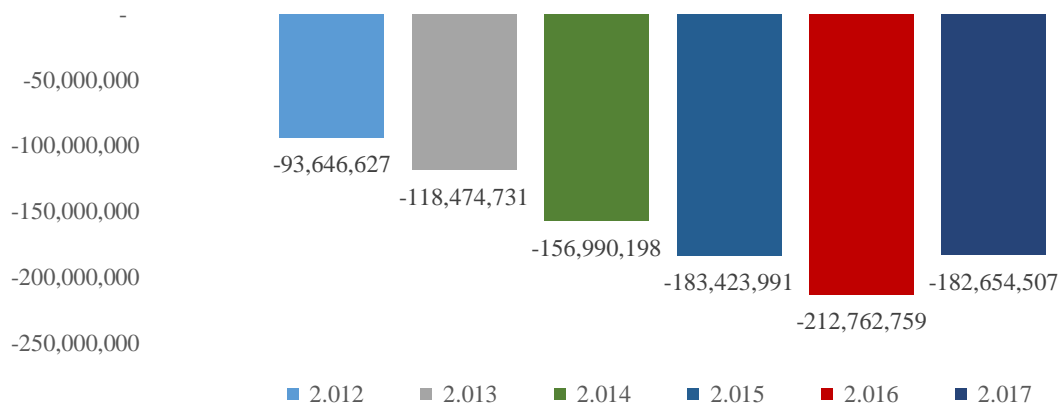
| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|--------|--------|--------|----------|--------|
| América Futebol Clube | 51,5% | 53,7% | 71,9% | 139,7% | 10,1% | 21,7% |
| Clube Atlético Mineiro | 48,4% | 103,4% | 121,3% | 129,2% | 136,1% | 169,1% |
| Cruzeiro Esporte Clube | 7,7% | 96,5% | 321,9% | 538,5% | 22617,5% | 661,2% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Silva (2015) enaltece o entendimento de que a Participação de Capital de Terceiros (PCT) é um mecanismo de averiguação da dependência dos recursos de terceiros em relação ao patrimônio líquido. Essa análise possibilita conhecer o risco da empresa em determinado momento.

Em 2016, o Cruzeiro apresentou o PCT = 22.617,5 % devido ao fato do clube apresentar um Déficit Acumulado de R\$212.762.759,00 no respectivo exercício. Em 2017, esse índice reduziu para 661,2%. Na exposição apresentada por Silva (2015), verifica-se que o clube apresenta um elevado risco, posto que o apresenta elevados valores ao longo do período analisado conforme é possível verificar no Gráf. 02.

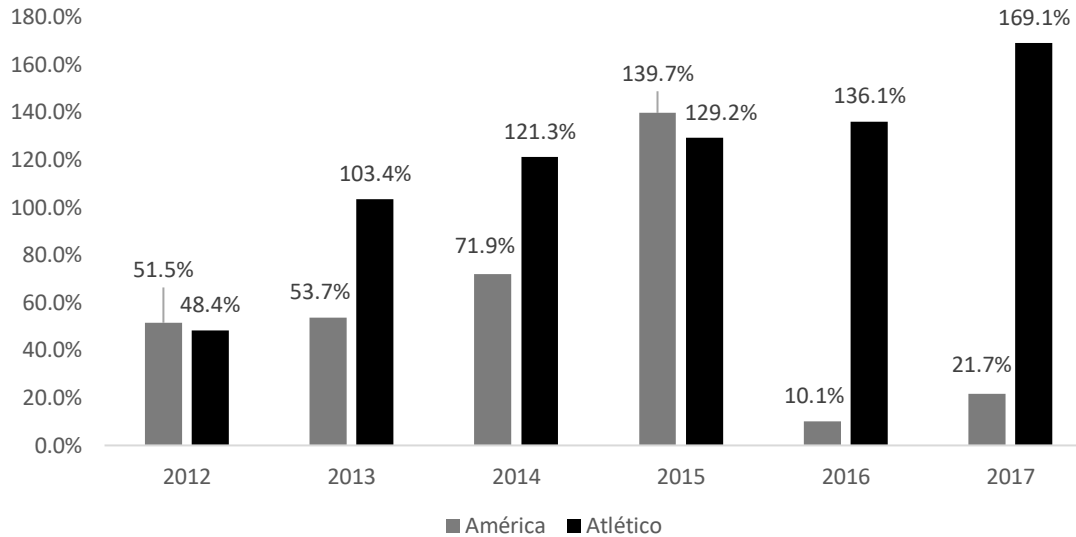
Gráfico 02 – Déficit Acumulado – Cruzeiro Esporte Clube



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

O Gráf. 03 apresenta os índices de PCT do América e do Atlético. Pode-se observar que, o América, em 2014, apresentava o PCT = 71,9%, já em 2017 o mesmo indicador caiu para 21,7%. Realizando a mesma comparação, o Atlético, em 2014, estava com PCL = 121,3%; em 2017, o mesmo índice foi para 169,1%, o que representa maior aporte de recursos de terceiros no clube.

Gráfico 03 – Participação de Capita de Terceiros



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Em comparação, o América Esporte Clube é o time que apresenta melhor resultado em relação aos outros dois clubes. Em 2015, com PCT = 139,7% e, em 2017, com PCT = 21,7%. Nas observações apresentadas por Silva (2015). O América é o time com menor risco entre os clubes analisados.

4.3 COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO (CE)

A Tabela 03 foi elaborado mediante a análise do balanço patrimonial dos clubes supracitados. Foram calculados os indicadores tendo como referência o período de 2012 a 2017, conforme se apresentam:

Tabela 03 –Composição do Endividamento

| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| América Futebol Clube | 43,3% | 36,7% | 33,7% | 18,8% | 14,8% | 31,4% |
| Clube Atlético Mineiro | 17,4% | 33,4% | 32,0% | 29,1% | 30,1% | 31,9% |
| Cruzeiro Esporte Clube | 17,4% | 33,4% | 32,0% | 29,1% | 30,1% | 31,9% |

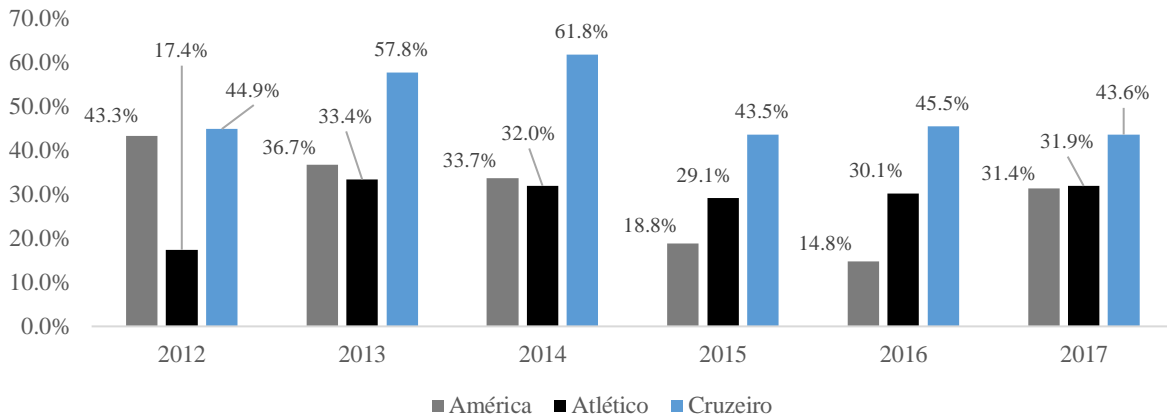
Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

A Composição do Endividamento (CE) procura evidenciar o grau de porcentagem da captação de recursos de terceiros pela entidade desportiva. Os recursos podem ser captados no curto e longo prazos. Esse indicador permite ao administrador verificar a participação de recursos de terceiros e, a partir dele, identificar o quanto está comprometida a entidade em relação às suas obrigações (GITMAN, 2010).

Em 2015, ano de implantação do PROFUT, verifica-se que os clubes reduziram seus percentuais, cuja composição representa o endividamento. Em 2016, verifica-se que o América Futebol Clube reduziu esse indicador e, no ano seguinte, o clube aproximou-se do índice

apresentado pelo Clube Atlético Mineiro (CE = 32%), com uma diferença de apenas 1,0% a menor.

Gráfico 04 – Composição do Endividamento



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Dentre os clubes analisados, verifica-se que o América reduziu esse índice inicialmente e, em 2017, voltou praticamente à mesma situação de 2014. O Atlético manteve-se com esse índice entre 32,0% (2014) e 31,9% (2017). Em 2014, o Cruzeiro estava com 61,8% e, em 2017, o índice caiu para 43,6%.

4.4 ANÁLISE CRÍTICA DOS DADOS

No que se refere à proposição: o PROFUT possibilita aos clubes mineiros a maximização dos índices de liquidez e a redução dos índices de endividamento, não foi possível identificar, uma vez que os clubes mantiveram suas obrigações fiscais com valores relevantes, e outras contas apresentaram descontrole gerencial.

Outro fato a ser considerado, foi a utilização apenas dos balanços patrimoniais, sendo assim, não se pode afirmar com total certeza que a pequena redução dos déficits observada no final dos exercícios que sucederam à aplicação do PROFUT se deu pelo programa. Visto que nas notas explicativas não constam essa informação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O futebol nacional movimenta milhares de reais todos os anos. As transações comerciais são significativas e os montantes ultrapassam as cifras milionárias. Nas mesmas proporções incorrem as obrigações com terceiros e com o governo. Como é possível presenciar em reportagem vinculadas, apenas uma negociação pode retirar o time o vermelho e colocá-lo em posição de confortável perante os números, ou seja, com indicadores positivos.

Os clubes de futebol movimentam a economia, gerando empregos diretos e indiretos em diversas áreas laborais. Visando a regularidade das entidades desportivas, algumas ações são

empregadas para normalizar a situação fiscal, assim como as obrigações junto à fornecedores e colaboradores que empregam suas forças motrizes todos os dias para manter a saúde dos atletas em perfeitas condições de uma competição.

Com o objetivo de apontar os índices de liquidez e endividamento dos clubes após a criação do PROFUT. Verificou-se que a tentativa de regularizar a situação fiscal dos clubes de certa forma foi alcançada, visto que os clubes apresentaram regularidade nas respectivas Contas de Obrigações Tributárias, resultado esse, se houver a devida consideração das notas explicativas.

O índice de endividamento perpassou por variações em outras contas do passivo, tais como: no Passivo – Patrimônio Líquido/Subconta: Déficit Acumulado. Esse subconta demonstra que os clubes apresentam prejuízos acumulados em todos os exercícios.

O estudo tem limitações pois se trata de uma lei recente de apenas três anos de aplicabilidade e carece de outras abordagens e avaliações que sejam pertinentes à área no futuro. Essa é uma área de conhecimento que requer outros estudos que podem se relacionar com foco na devida regularização dos índices que demonstram a saúde financeira de instituição jurídica.

Tendo como sugestão para estudos futuros, se houve melhoria em relação às práticas administrativas, abordando se após implantação, obteve-se a transparência necessária para uma gestão de qualidade. E outro estudo com o objetivo de identificar as variações após um período maior de tempo.

REFERÊNCIAS

BRASILEIRO, A. M. M. **Manual de produção de textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4^a ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIOVANNETTI, B.; ROCHA, B. de P.; SANCHES, F. M.; SILVA, J. C. D da. Medindo a fidelidade das torcidas brasileiras: uma Análise econômica no futebol. **Revista Brasileira de Economia**, v. 60, n. 4, 2006.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12^a ed. São Paulo: Pearson, 2011.

GONÇALVES, J. C. S.; COSTA, C. E. S. "Empresarização" e controle: o caso do Figueirense Futebol Clube. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 5, n. 3, p. 1-16, 2007.

HUBNER, D. O. D. **A gestão esportiva interligada a captação de atletas no futebol contextualização e apresentação de proposta para a prospecção de atletas.** 2012. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/56786>. Acesso em: 27 de mar. 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA, G. M. L.; FREITAG, V. C. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos: teoria e prática.** 1ª ed. Curitiba: Editora Intersaberes, 2014.

MARION, J. C.; FAHL, A. C. **Contabilidade financeira.** Valinhos: Anhanguera Publicações, 2011.

MARQUES, D. S. P.; COSTA, A. L. Governança em clubes de futebol: um estudo comparativo de três agremiações no estado de São Paulo. **Revista de Administração**, v. 44, n. 2, art. 3, p. 118-130, 2009.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MORAIS, G. **Jogadores, treinadores e clubes pedem melhorias no futebol brasileiro.** 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camارانoticias/noticias/ESPORTES/500636-JOGADORES,-TREINADORES-E-CLUBES-PEDEM-MELHORIAS-NO-FUTEBOL-BRASILEIRO.html>. Acesso em: 29 de set de 2018.

NASCIMENTO, J. C. H. B.; NOSSA, V.; BERNARDES, J. R.; SOUSA, W. D. A Eficiência dos Maiores Clubes de Futebol Brasileiros: Evidências de uma Análise Longitudinal no Período de 2006 a 2011. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 26, n. 2, p. 137-161, 2015.

OLIVEIRA, J. J. de. **Valor econômico: Manchester United multiplica por seis lucro no trimestre.** 2017. Disponível em: <https://www.valor.com.br/empresas/5198485/manchester-united-multiplica-por-seis-lucro-no-trimestre>. Acesso em: 27 de mar. 2018.

PARADELA, I. M. Dívidas tributárias dos clubes de futebol: breves considerações. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, v. 131, p.12-14, 2016.

PINASA, V. **Estudios sobre la gestión de los clubes deportivos em Galicia.** En: Investigación y Marketing. N. ° 83, 2004. p. 71 – 78.

POZZI, L. F. **A grande jogada: teoria e prática do marketing esportivo.** 1 ed. – São Paulo, editora: Globo, 1988.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2ª ed. Novo Hamburgo: Editora: Universidade FEEVALE, 2013.

REZENDE, A. J.; DALMÁCIO, F. Z. Práticas de Governança Corporativa e Indicadores de Performance dos Clubes de Futebol: uma Análise das Relações Estruturais. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 18, n. 3, p. 105-125, 2015.

RODRIGUES, M. S.; SILVA, R. C. A estrutura empresarial nos clubes de futebol. **Organizações & Sociedade**, v. 16, n. 48, art. 1, p. 17-37, 2009.

SILVA, C. M. **Futebol brasileiro e contabilidade aplicada.** Curitiba: Editora Primas, 2015.

SILVA, M. R. **Temas para a administração de clubes sociorecreativos.** Curitiba: Factash Editora, 2010.

SOUZA, A. G.; SOUSA, W. D.; NASCIMENTO, J. C. H. B.; BERNARDES, J. R. Disclosure em Demonstrações Financeiras: Um Estudo sobre o Nível de Evidenciação Contábil de Clubes de Futebol Brasileiros no Ano de 2013. **PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review**, v. 5, n. 3, p. 1-19, 2016.